



Oito leis aprovadas pelo Senado estão em vigor desde ontem

Os novos textos foram sancionados pela presidente da República após aprovação pelo Congresso e publicados no *Diário Oficial da União*. Temas incluem de incentivo aos biocombustíveis a criação de cargos

As propostas foram aprovadas pelo Congresso entre julho e setembro. Estão valendo a lei que estende aos agentes de trânsito os benefícios do Programa Bolsa-Formação, a que

transforma farmácias em unidades de assistência à saúde, a que estabelece benefício aos ostomizados, a que aumenta a proporção de etanol na gasolina e mais quatro que criam cargos públicos. **2**

O Plenário aprovou no dia 2, durante esforço concentrado, o projeto que deu origem à lei que garante Bolsa-Formação para agentes de trânsito



Moreira Moutz/Agência Senado

Ex-contadora de doleiro vai depor na CPI em 8 de outubro

Meire Poza teria revelado à Polícia Federal que mais de 50 empresas participaram do esquema de

desvio de recursos públicos e lavagem de dinheiro comandado pelo doleiro Alberto Youssef. **3**



Pedro França/Agência Senado

Meire já falou à Câmara sobre envolvimento de políticos no esquema

Projetos sobre livros eletrônicos em discussão **4**

Comissão deve votar alternativa à guerra fiscal **3**

Proposta facilita benefícios para enteados **4**

Porte de fuzil pode virar crime hediondo

Projeto em exame na CCJ transforma em crime hediondo a posse ou o porte ilegal de armas de fogo de uso restrito das Forças Armadas. O texto também classifica como hediondo o tráfico internacional de armas. **3**

O objetivo da proposta é desestimular a posse ilegal de armas de uso restrito, como fuzis



Pedro Pomatoz/Jornal O Povo

Dados Abertos

É simples pesquisar

As informações sobre o Senado também estão acessíveis em Dados Abertos. Esse formato de organização do conteúdo permite a edição dos dados e sua reutilização por qualquer pessoa ou instituição para elaboração de documentos, planilhas, tabelas, entre outros. Os dados podem, inclusive, ser redistribuídos livremente, estando, no máximo, sujeitos à exigência de creditar a autoria e de preservar a licença aberta.

Senado + transparente.
A informação ao seu encontro.

www.senado.leg.br/transparencia



Secom | Coordenação de Criação e Marketing

Em vigor, oito novas leis aprovadas pelo Senado

A edição de ontem do *Diário Oficial da União* publicou oito leis sancionadas pela presidente Dilma Rousseff após aprovação no Congresso: inclusão de agentes de trânsito e guardas civis municipais como beneficiários do Bolsa-Forma-

ção, percentual maior de biodiesel e etanol em combustíveis, novas regras para farmácias, regulamentação do Símbolo Nacional de Pessoa Ostomizada, além de quatro leis de criação de cargos públicos. Dois outros projetos aprovados pelo Senado foram vetados.

Agentes de trânsito receberão Bolsa-Formação

Foi sancionada a inclusão dos agentes de trânsito e dos guardas civis municipais como beneficiários do Bolsa-Formação. A medida, aprovada pelo Senado no último esforço concentrado de votações, está prevista na Lei 13.030/2014. A presidente da República

não vetou nenhum dispositivo do texto que passou pelo Congresso Nacional.

O Bolsa-Formação faz parte do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) e tem a finalidade de qualificação dos profissionais de segurança

pública e justiça criminal. O público-alvo são os policiais militares, policiais civis, bombeiros, agentes penitenciários, agentes carcerários, peritos e guardas municipais.

No dia da aprovação pelo Plenário, o presidente do Senado, Renan Calheiros, disse



Pedro Franco/Agência Senado

A qualificação dos agentes de trânsito deve contribuir para a segurança pública

que incluir os agentes de trânsito e os guardas civis como beneficiários do programa representa melhoria para a segurança pública. Na opinião

dele, esses agentes também lidam com situações de estresse, como sequestros-relâmpago, porte ilegal de armas de fogo e veículos roubados.

Está valendo exigência de farmacêutico

Entrou em vigor ontem a Lei 13.021/2014, que transforma farmácias e drogarias em unidades de assistência à saúde. Pelas novas regras, é obrigatória a presença de um farmacêutico exclusivo durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento.

O projeto da regulamentação das

farmácias (PLS 41/1993), que tramitou mais de 20 anos no Congresso, foi aprovado pelo Senado em julho. A relatora, Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), destacou que a proposta foi apoiada pelo Conselho Federal de Farmácia.

A lei foi sancionada em agosto pela presidente Dilma Rousseff.

Ostomizados terão serviços identificados

A Lei 13.031/2014, que trata do Símbolo Nacional de Pessoa Ostomizada, torna obrigatória a colocação do símbolo em todos os locais que possibilitem acesso e utilização por pessoas ostomizadas e em todos os serviços postos a sua disposição, principalmente no acesso a banheiros.

O texto que deu origem à lei (PLC 103/2013) foi aprovado no Senado no início do mês. A lei também assegura aos ostomizados local adequado para o esvaziamento da bolsa coletora. A ostomia é um procedimento que abre passagem no abdome para a saída de fezes e urina.

Etanol na gasolina aumenta para 27,5%

A Lei 13.033 determina adição de 7% de biodiesel ao diesel a partir de 1º de novembro e permite ao Executivo elevar de 25% para 27,5% o percentual de etanol na gasolina. No caso do diesel, o percentual de biodiesel já havia sido elevado de 5% para 6% pela Medida Provisória 647, que foi transformada na

Lei 13.033. A lei estabelece também que o biodiesel usado na adição obrigatória deve vir, preferencialmente, da agricultura familiar. O governo deverá editar normas garantindo essa prioridade. Na votação da MP, em setembro, senadores tanto da base governista quanto da oposição elogiaram a medida.

STF e Polícia Rodoviária ganham cargos

Os novos cargos públicos foram estabelecidos em quatro das oito leis publicadas ontem. Três delas beneficiam o Poder Judiciário — as Leis 13.029 e 13.028 criam cargos no Supremo Tribunal Federal e a Lei 13.032 cria cargos na Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU). Já a Lei

13.027 abre 969 funções gratificadas no Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF).

Para o STF, foram abertas 180 funções e cargos comissionados — sendo 36 cargos em comissão e 144 funções comissionadas. A ESMPU ganha 203 cargos efetivos

Vetada classificação de papiloscopistas

A presidente Dilma Rousseff vetou, mais uma vez, a inclusão dos papiloscopistas na classificação de peritos oficiais. A medida, antiga reivindicação da categoria, constava do PLC 78/2014, aprovado no Plenário do Senado no início de setembro. No ano passado, Dilma vetou o PLS 244/2009, que tinha basicamente o mesmo conteúdo do novo projeto.

O PLC 78/2014 incluía os peritos em papiloscopia na mesma condição de peritos criminais, médico-legistas e odontologistas, conforme estabelecido na Lei 12.030/2009. Na justificativa do veto, Dilma alega que o projeto é inconstitucional,

“uma vez que dispõe sobre regime jurídico de servidores públicos, sem ser de iniciativa do presidente da República”.

Ela também argumenta que se encontra em atividade grupo de trabalho conjunto, composto por representantes do Poder Executivo e das categorias envolvidas, para discutir a reestruturação de carreiras.

Agora o veto (VET 26/2014) entra numa pauta com mais de 30 vetos que aguardam exame do Congresso.

Cartórios

Também foi vetado por Dilma Rousseff projeto que regularizaria as remoções nos serviços

notariais e de registro realizadas entre 1988, ano de promulgação da Constituição, e 1994, quando foi editada a Lei dos Cartórios. O PLC 89/2014, do deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR), foi aprovado no Plenário do Senado no início de setembro.

Na justificativa do veto, a presidente argumenta que “ao resguardar remoções no âmbito da atividade notarial e de registro realizadas independentemente de concurso público, o projeto de lei viola o disposto no artigo 236, § 3º, da Constituição”. Esse dispositivo determina que o ingresso na atividade notarial depende de concurso público.

AGENDA

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: <http://bit.ly/agendaSenado>



PLENÁRIO Discursos

9h Sessão não deliberativa, sem votações, destinada a pronunciamentos dos senadores e a comunicados da Mesa.

SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das sessões no **Plenário**: <http://bit.ly/plenarioOnline>

Confira a íntegra das sessões nas **comissões**: <http://bit.ly/comissoesOnline>

TV SENADO

A TV Senado transmite a partir das 9h, segundo o Regimento Interno e o Ato 21/2009 da Comissão Diretora, a **sessão plenária**. As reuniões podem ser acompanhadas ao vivo pela internet (www.senado.leg.br/tv) e, em Brasília, pela TV Senado Digital, nos canais 51.1 a 51.4.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Renan Calheiros

Primeiro-vice-presidente: Jorge Viana

Segundo-vice-presidente: Romero Jucá

Primeiro-secretário: Flexa Ribeiro

Segunda-secretária: Ângela Portella

Terceiro-secretário: Ciro Nogueira

Quarto-secretário: João Vicente Claudino

Suplentes de secretário:

Magno Malta, Jayme Campos,

João Durval, Casildo Maldaner

Diretor-geral e secretário-geral da Mesa:

Luiz Fernando Bandeira

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Davi Emerich

Diretor-adjunto: Flávio de Mattos

Diretor de Jornalismo: Eduardo Leão

SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

Diretor: Marco Antonio Reis

Diretor-adjunto: Flávio Faria

Coordenação de Cobertura: Nelson Oliveira

Coordenação de Edição: Sílvio Burl

Coordenação de Multimídia: James Gama

Site: www.senado.leg.br/noticias

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria de Comunicação Social e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Editor-chefe: Marcio Maturana

Edição: André Falcão, Laércio Franzone, Marina Domingos e Ricardo Westin

Diagramação: Beto Alvim e Ronaldo Alves

Revisão: Fernanda Vidigal, Juliana Rebelo, Pedro Pincer e Tatiana Beltrão

Tratamento de imagem: Afonso Celso F. A. Oliveira, Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: (61) 3303-3333

Projeto em análise na Comissão de Constituição e Justiça transforma a posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito em crime hediondo, insuscetível de anistia, graça e indulto

Texto agrava pena para porte de arma restrita

A POSSE OU porte ilegal de arma de fogo de uso restrito pode passar a figurar no rol de crimes hediondos. É o que estabelece o PLS 230/2014, que está em análise na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), onde aguarda a designação de relator. De Marcelo Crivella (PRB-RJ), o projeto também classifica como hediondo o comércio ilegal e o tráfico internacional de arma de fogo.

O autor do projeto aponta que a “avassaladora onda de criminalidade que vitima a sociedade brasileira” o motivou a apresentar a proposta. Com base no *Mapa da Violência 2013 — mortes matadas por armas de fogo*, divulgado em março passado, Crivella informa que 38.892 pessoas foram assassinadas a tiros em 2010, cerca de 106 por dia. O número é superior aos

36.624 assassinatos por arma de fogo anotados em 2009 e mantém o Brasil com uma taxa de 20,4 homicídios por 100 mil habitantes — a oitava pior marca entre 100 nações com estatísticas consideradas confiáveis.

Crivella ainda argumenta que 70% dos homicídios no país são cometidos com armas de fogo. Ele acrescenta que eram ilegais quase metade das cerca de 16 milhões de armas que circulavam no Brasil na época do estudo. Para o senador, a proposta poderia amenizar a situação da criminalidade, que vem “atingindo patamares nunca antes experimentados no país”.

O crime considerado hediondo conta com um tratamento mais rigoroso na lei. Assim como a prática da tortura, o tráfico ilícito de



O fuzil é arma de uso restrito que só pode ser utilizada pelas Forças Armadas e por pessoas autorizadas pelo Exército

entorpecentes e o terrorismo, os crimes hediondos são insuscetíveis de anistia, graça e indulto. A pena por crime

hediondo é sempre cumprida inicialmente em regime fechado. Há também mais rigor na progressão da pena, quando

o condenado pode passar, por exemplo, a trabalhar fora da cadeia ou a cumprir prisão domiciliar.

Estímulo à reciclagem de resíduos

O estabelecimento industrial que recicla resíduos sólidos poderá, até 2019, obter redução de até 100% no Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) devido na aquisição dessa matéria-prima para fabricar produtos. É o que estabelece iniciativa pronta para ser votada na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), com o propósito de incentivar a indústria que contribui para a redução da poluição e para a criação de emprego e renda no setor de reciclagem.

De autoria da ex-senadora Serys Slhessarenko, o PLS 510/2009 será votado na forma de substitutivo apresentado pelo relator, Flexa Ribeiro (PSDB-PA). O senador alega que a maior parte dos resíduos recicláveis não sofre processo de industrialização e, portanto, não constitui fato gerador de IPI. Ou seja, caso a indústria opte por comprar material reciclado, não obterá crédito do imposto para abater no momento da venda

da mercadoria em que ele foi utilizado.

No entendimento de Flexa, o caminho mais adequado para solucionar essa questão é ampliar o incentivo atualmente previsto na Lei 12.375/2010, a qual determina que o crédito presumido somente poderá ser utilizado se os resíduos forem adquiridos de cooperativa de catadores formada exclusivamente por pessoas físicas, impedindo que uma empresa seja a fornecedora dos resíduos. Além disso, o

incentivo vigora até o final de 2014 e é limitado a 50% do valor do resíduo adquirido.

Com esse substitutivo, o relator pretende eliminar as restrições impostas pela lei em vigor, posterior ao projeto. Ele também prorroga o incentivo até 31 de dezembro de 2019 e determina que o Executivo estime anualmente o montante dessa renúncia fiscal e o inclua no projeto de lei orçamentária.

Se aprovado na CAE, o texto seguirá para tramitação na Câmara dos Deputados.



Projeto de lei permite que indústria compre resíduo sólido reciclado sem IPI

Renan critica atuação contra Lobão Filho

O presidente do Senado, Renan Calheiros, divulgou nota criticando a atuação da Polícia Federal, que, na noite de quarta-feira, revisou um avião da comitiva de Lobão Filho (PMDB-MA), candidato ao governo do Maranhão. Renan classifica a ação da PF como “intimidatória e anômala” e alerta para o risco de instituições públicas se prestarem à “ex-

ploração político-eleitoral”. Veja a nota na íntegra:

“O senador Edison Lobão Filho foi abordado de forma intimidatória e anômala quando regressava de uma atividade político-partidária no interior de seu estado.

Edison Lobão Filho é um senador no exercício de suas atividades político-partidárias e ações desencadeadas com base em

denúncias anônimas, em pleno processo eleitoral, só se prestam a explorações políticas.

As instituições brasileiras devem estar zelosas de suas funções, sem, entretanto, descambar para a exploração político-partidária.”

Senador Renan Calheiros
Presidente do Congresso Nacional”

CPI mista marca para dia 8 depoimento de ex-contadora

A CPI Mista da Petrobras marcou para 8 de outubro o depoimento de Meire Poza, ex-contadora do doleiro Alberto Youssef. De acordo com reportagem da revista *Época*, ela revelou, em depoimento à Polícia Federal, que mais de 50 empresas estão envolvidas no esquema de lavagem de dinheiro que era comandado pelo doleiro.

Além de ouvir Meire Poza, a CPI já pode examinar os depoimentos colhidos pela 13ª Vara Federal de Curitiba. Essa documentação chegou à comissão de inquérito

anteontem. No despacho, o juiz Sergio Moro explica que, além das alegações da contadora, está disponível o material apreendido na Arbor Contábil (empresa de Meire), que é objeto do inquérito policial.

Os pedidos para o depoimento da contadora foram feitos por oito parlamentares. Em um deles, o relator da comissão, deputado Marco Maia (PT-RS), argumentou que, segundo as denúncias, Meire Poza auxiliava Alberto Youssef na lavagem de dinheiro.

Solução para guerra fiscal deve ser votada no dia 7

Vice-presidente da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), Luiz Henrique (PMDB-SC) informou à Agência Senado que vai colocar em votação, no dia 7 de outubro, o PLS 130/2014, que oferece uma possível saída para a guerra fiscal. Segundo o senador, o maior obstáculo à proposta — a resistência da base governista — parece superada com declaração da presidente Dilma Rousseff, dada esta semana em Santa Catarina, a favor da votação.

Outro fator que pode acelerar a decisão da CAE e do Plenário, disse ele, é a possibilidade de o Supremo Tribunal Federal (STF) colocar em pauta, em novembro, a Proposta de Súmula Vinculante 69, que considera inconstitucionais os incentivos fiscais relativos ao ICMS concedidos

sem prévia aprovação do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz).

O presidente da Comissão de Jurisprudência do STF, ministro Gilmar Mendes, manifestou-se em 8 de setembro pela “admissibilidade e conveniência” da edição da súmula.

Com a edição da súmula vinculante, todos os órgãos do Judiciário e da administração pública ficariam obrigados a adotar essa jurisprudência consolidada do STF. Com isso, os incentivos fiscais cairiam automaticamente, sem necessidade de ação na Justiça.

Para o senador, seria a instauração do caos jurídico e econômico, como demonstram as manifestações formalizadas no STF na discussão da súmula vinculante.

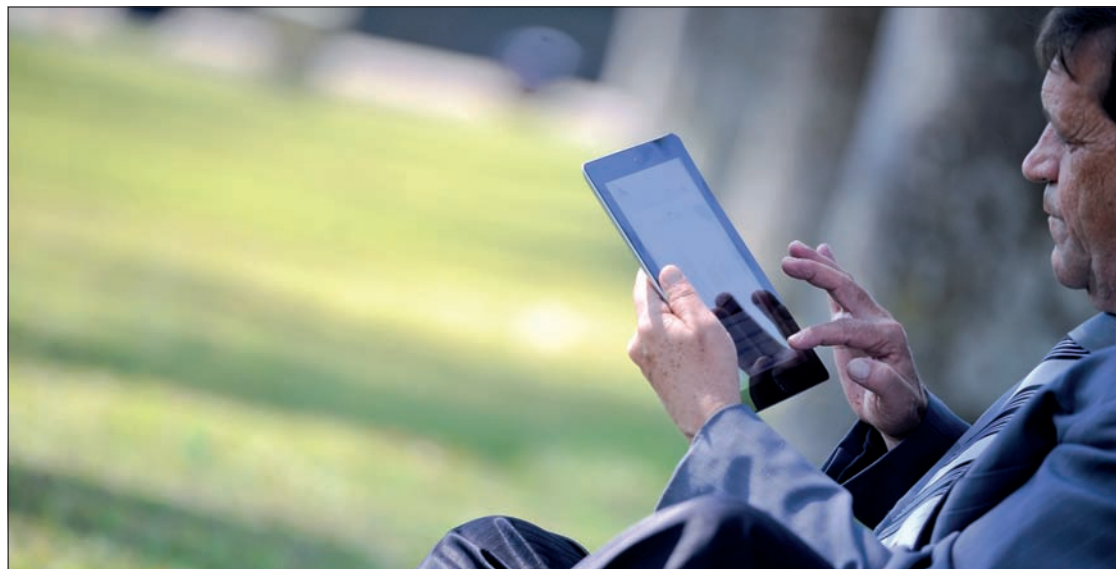
Benefícios fiscais como isenção de impostos e medidas para facilitar o acesso de alunos de escolas públicas a conteúdos digitais são os objetivos de propostas do Senado

Avançam projetos de lei sobre livro eletrônico

ATENTOS ÀS NOVIDADES tecnológicas na educação, os senadores têm apresentado projetos que incentivam o uso de livros eletrônicos nas escolas. Além de estender ao formato os benefícios fiscais já oferecidos ao livro de papel, as propostas também visam garantir o acesso de alunos da rede pública a esse tipo de conteúdo.

A leitura digital pode ser feita em *e-readers*, tablets, computadores ou até smartphones, por meio de aplicativos próprios. No ano passado, os livros eletrônicos representaram em torno de 2,5% do faturamento do mercado editorial brasileiro.

Projeto que equipara, na legislação brasileira, os livros eletrônicos aos impressos (PLS 114/2010), aprovado em caráter terminativo na Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado (CE)



Pedro Franco/Agência Senado

Tablets, computadores, *e-readers* e até mesmo smartphones constituem plataformas para a leitura de livros eletrônicos

em 2012, aguarda votação na Câmara. De autoria do senador Acir Gurgacz (PDT-RO), o texto tem o objetivo de alterar a Política Nacional do Livro (Lei 10.753/2003) para garantir aos conteúdos (e-books) e equipamentos de leitura digital (*e-readers*) os

mesmos benefícios tributários do livro impresso. De acordo com a Constituição, os livros são livres de impostos.

No Senado tramitam dois projetos de iniciativa do senador Cícero Lucena (PSDB-PB) para estimular o desenvolvimento de aplicativos para

tablets e aumentar o uso dessa tecnologia no aprendizado escolar. O PLS 394/2012 propõe a redução a zero das alíquotas do PIS-Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre a receita da venda a varejo de softwares educacionais e livros

eletrônicos para utilização em tablets. A proposta aguarda parecer do relator, senador Delcídio do Amaral (PT-MS), na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT).

Já o PLS 109/2013 determina o fornecimento de tablets aos estudantes das escolas públicas de educação básica até 2023.

— A dimensão da minha proposta é a da inclusão, para que as pessoas sem acesso a esse conteúdo eletrônico possam passar a usar o tablet como ferramenta obrigatória na escola — explica o senador.

O projeto tramita na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, onde tem voto favorável do relator, senador Cristovam Buarque (PDT-DF), com duas emendas sobre a capacitação dos professores e dos alunos.

Servidoras aprendem defesa pessoal

Policiais do Senado estão oferecendo um treinamento de curta duração às mulheres para que saibam que é possível se defender em algumas ocasiões. As técnicas de defesa pessoal estão sendo repassadas no tatame da academia da Polícia do Senado desde segunda-feira e terminam hoje. São 5 turmas, compostas por 12 alunas. As servidoras aprendem, entre outras lições, o momento certo para reverter o elemento-surpresa quando ameaçadas por um bandido.

Célio Faria de Araújo, instrutor de defesa pessoal, orienta a preparação, mas não recomenda a reação em todos os casos.

— A primeira ação é manter as mãos na altura do ombro e não encarar olhando o rosto. Existe o momento mágico, essa é a oportunidade de reagir, mas para isso é necessário muito treinamento. Até eu, que sou capacitado, já passei por assalto e entreguei tudo o que tinha, pois percebi que, naquele momento, era o mais

viável pra ficar livre. O meu bem mais precioso é a vida — explicou.

Para Tânia Monte, do gabinete de Lindbergh Farias (PT-RJ), a oficina serviu como motivação.

— É uma defesa que pretendo desenvolver. A partir de agora, vou procurar um local para treinar — contou.

Paula Pane da Silva, que trabalha no Serviço de Qualidade de Vida e Reabilitação Funcional, também participou.

— As dicas ajudaram muito. Se alguém tentar me agarrar à força, já tenho noção de como me defender — avaliou.

O policial legislativo e instrutor Flávio Nunes ficou surpreso com a aceitação do curso.

— Em menos de 24 horas, esgotaram as inscrições. Estamos buscando alternativas para manter o treinamento de forma continuada. A intenção é garantir a integridade física dos servidores. Queremos abrir turmas para atender mais servidoras — destacou.

Proposta equipara enteados a filhos para fins previdenciários

O acesso aos benefícios da Previdência Social poderá ser facilitado para enteados e menores tutelados que dependam economicamente de segurados do sistema.

O primeiro passo para isso acontecer é a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) aprovar o Projeto de Lei do Senado (PLS) 474/2013. O texto altera a Lei 8.213/1991, que regula os planos de benefícios da Previdência Social.

A iniciativa partiu do senador Pedro Taques (PDT-MT). Para ele, existem obrigações que representam um obstáculo quase intransponível no acesso de segurados — especialmente os mais pobres — aos diversos benefícios previdenciários.

— Essa proposição vai no sentido de eliminar do texto legal a exigência de declaração do segurado para a habilitação de enteados ou menores

tutelados. Não é raro que a existência dessa exigência somente seja descoberta após o falecimento do segurado — argumentou Taques.

O relator, senador Roberto Requião (PMDB-PR), recomendou a aprovação do projeto. Ele concorda com a queixa de Taques sobre a complexidade de exigências formais feitas pela legislação para acesso aos benefícios previdenciários.

Ao mesmo tempo em que dispensa declaração do segurado para equiparação do enteado ou menor tutelado a filho, a proposta mantém a obrigatoriedade de comprovação da dependência econômica, já estabelecida na Lei 8.213/1991, para evitar fraudes e benefícios indevidos.

Após passar pela CDH, o projeto seguirá para votação final na Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Depois, irá à Câmara dos Deputados.



Policiais do Senado ensinam técnicas de defesa pessoal para servidoras

Seminário aponta dificuldades nas pesquisas do Legislativo

O Senado fez ontem o 1º Seminário de Estudos e Pesquisas no Poder Legislativo. Vinte palestrantes do Senado, da Câmara e de instituições de ensino e pesquisa apresentaram cinco painéis para debater pesquisas sobre temas legislativos e estratégias de fomento à pesquisa no setor público.

O consultor-geral legislativo do Senado, Paulo Mohn, afirmou que a Consultoria apoia os eventos que têm como objetivo elevar o nível acadêmico dos servidores do Senado.

— Você só qualifica seu trabalho quando o avalia — disse Mohn.

A falta de pesquisas acadêmicas sobre a Casa foi lembrada pelo diretor-adjunto em exercício do Instituto Legislativo Brasileiro, Francisco Biondo.

— É pouca atenção ao Legislativo.

Foram levantadas no seminário questões práticas, como a dificuldade na obtenção de dados. Segundo a consultora do Senado Leany Lemos, falta padronização de relatórios e terminologias quando são feitas comparações com as primeiras votações da Casa.

Entre os desafios, foram citados falta de tempo e indisposição dos parlamentares em responder questionários.



Auditório do Interlegis: encontro teve o apoio do Ipea, Enap, Sindilegis, TCU e Banco do Brasil